

**ATA N.º 5/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

-----Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Manuel Alexandre Machado Oliveira, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Hugo Miguel Costa Carvalho, tendo requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. --

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuída as minutas das atas n.ºs 03/2024 e 4/2024, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 05.02.2024 e 20.02.2024, respetivamente, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata n.º 3/2024, a Senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e o Senhor Vereador Carlos Manuel Azevedo Pereira, por terem estado ausentes da respetiva reunião, nem na votação da ata n.º 4/2024, o Senhor Vereador Adriano Teixeira Alves dos Santos e a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 04.03.2024; não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 3850/2024, 3900/2024, 3904/2024, 3915/2024, 3997/2024, 4195/2024, 4335/2024, 4571/2024, 4697/2024, 4855/2024; empréstimo da obra --

“Nocturno/Belinho”, da autoria de António Carneiro. -----
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os/as senhores/as vereadores/as que daria conhecimento na próxima reunião da informação solicitada relativa à recolha de resíduos biodegradáveis. -----
-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira proferiu a seguinte intervenção:
-----“No próximo dia 22/03 comemora-se o dia Mundial da Água e no dia 5/06 comemora-se o dia Mundial do Ambiente. -----
-----Considerando a importância e os contributos da comemoração destas datas, para todos os amarantinos, os Vereadores do Partido Socialista vêm pela presente alertar e sensibilizar o executivo municipal para a necessidade de estabelecerem como objetivo estratégico a implementação de políticas municipais que possam ir de encontro à mitigação dos problemas ambientais. -----
-----Decorridos que são 30 anos em que se comemora o Dia Mundial da Água e 50 anos em que se comemora o dia Mundial do Ambiente, consideramos que urge adotar novas políticas que possam contribuir para um problema atual e que necessita de ações concretas e objetivas de modo a salvaguardar a qualidade de vida das gerações futuras. A hora de agir é agora. -----
-----Como é sabido, os objetivos do desenvolvimento sustentável (ONU, 2015), a alcançar em todo o mundo até 2030, requerem a implementação ao nível local de medidas concretas em áreas tão diversas quanto a educação, a saúde, o trabalho e o ambiente. Assim, os municípios, pela sua capacidade de intervir localmente e pela abrangência de competências, têm por isso um papel fundamental para que as metas estipuladas pela ONU venham a ser atingidas com sucesso. Entre os vários objetivos estabelecidos pela ONU, a água mereceu um lugar de destaque, quer por ter sido colocada no cerne do Objetivo 6 – Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos, quer pela sua ligação a quase todos os restantes 16 objetivos. Para cumprimento do referido objetivo, todos os países devem ter como metas para 2030 o acesso universal e equitativo a água potável e a sistemas de saneamento básico, o aumento substancial da eficiência no uso da água em todos os setores, a melhoria da qualidade das águas, a redução da poluição, a gestão integrada de recursos hídricos, a proteção de ecossistemas relacionados com a água e a participação das comunidades locais na melhoria da gestão da água e do saneamento. -----
-----Em Portugal, a acessibilidade física e económica das populações aos serviços de abastecimento e de drenagem é em geral boa (ERSAR, 2017), no entanto, há ainda um longo caminho a percorrer para que outras metas, como as

do uso eficiente da água e da melhoria da qualidade, sejam alcançadas. Para o efeito, é necessário conhecer e caracterizar as principais origens e fluxos de água, bem como os seus usos, de modo a serem identificadas medidas concretas e definidas estratégias adequadas e eficazes a implementar a médio e a longo prazo. Para cumprimento do Objetivo 13 (ODS-2030) – Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos – é, também, fundamental a adequada gestão da água, enquanto pilar da resiliência e da capacidade de adaptação das cidades a fenómenos climáticos extremos. Neste âmbito, julgamos ser urgente e imperativo que se façam esforços no sentido de começar a identificar medidas específicas para o Município de Amarante em articulação com a atual entidade gestora, as Águas do Norte.-----

-----Sugerimos como linhas de ação o desenvolvimento e aplicação de um plano de ação para a adaptação às alterações climáticas em Amarante, com objetivos e metas devidamente definidas; a elaboração e implementação de um Programa de Educação e Sensibilização Ambiental que possa enquadrar todos os estabelecimentos de ensino, associações, IPSS's, etc., igualmente com objetivos e metas definidas.-----

-----É igualmente urgente o investimento em campanhas de informação e sensibilização de todos os municípios.-----

-----Não será suficiente a assinatura de protocolos e cartas de intenção, quando na prática o que se tem feito neste âmbito é no nosso entendimento muito escasso, tão pouco sequer existem iniciativas promovidas pelo município para estes dias. ---

-----Questões como a reciclagem, a eficiência energética a biodiversidade e o uso eficiente da água serão significativamente importantes e suficientes para que possamos dar a devida atenção e prioridade, em vez de tantas outras. -----

-----Mas naturalmente compreendemos que as opções do executivo municipal passem por outras prioridades." -----

-----De seguida, proferiu uma intervenção sobre três assuntos, cujo teor se transcreve: -----

-----"1 - Os Vereadores do PS vêm alertar e sensibilizar mais uma vez o Senhor Presidente da Câmara para a necessidade de uma intervenção urgente nas vias municipais, Ex. EN15 e Ex. EN312, atendendo ao estado paupérrimo dos seus pavimentos rodoviários, que no essencial colocam em causa a segurança dos seus utilizadores, mas também nos custos que acarretam na manutenção das viaturas de todos os amarantinos que nelas diariamente circulam. Consideramos que não havendo condições para uma intervenção de fundo e pese embora algumas

intervenções na reparação dos buracos e algumas repavimentações, deveria existir um plano de intervenção que no mínimo garantisse uma intervenção mais amiúde de modo que em tempo útil (4/5 dias após a sua deteção) se eliminassem todas as situações identificadas ou porventura reportadas pelos Senhores Presidentes de Junta ou mesmo pelos seus utilizadores. -----

-----2 - Alerta sobre a necessidade urgente na intervenção no rail de proteção colocado na curva próxima da padaria/pastelaria o Moinho, junto ao Bairro dos Pinheiros Mansos, atendendo a que o mesmo se encontra danificado há bastante tempo e nas suas condições atuais, que julgo terão resultado do embate provocado pelo despiste de uma viatura, não garante de toda a segurança de todos quantos circulam nessa via municipal. -----

-----3 - Estando prevista a abertura para breve de novos Avisos no âmbito do PRR para a eficiência energética em edifícios públicos, incluindo os que são propriedade dos municípios, vimos alertar e de igual modo auscultar o Sr.º Presidente da Câmara Municipal sobre qual o ponto de situação relativamente às auditorias e certificações energéticas dos edifícios propriedade do nosso município e que possam vir a ter enquadramento neste âmbito. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu o alerta, acrescentando que a Câmara Municipal já fez esse trabalho, tendo um relatório pronto sobre a certificação energética de todos os edifícios municipais. Nesse sentido, a Câmara Municipal está preparada para apresentar candidatura a financiamento, de imediato, isto se o governo não introduzir mais alterações, como já fizera anteriormente. -----

-----Relativamente às referidas vias rodoviárias, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a autarquia aguarda financiamento para executar o projeto de requalificação da EN 15, no troço entre o centro da cidade e a Ponte do Pego, motivo pelo qual tem evitado fazer gastos consideráveis numa intervenção que, espera, de curto prazo. Quanto à ex. EN 312, já estão assegurados 2.000.000€ para a sua pavimentação, mas não deverá arrancar antes do próximo ano. Vai mandar avaliar, para efetuar eventuais intervenções preventivas. Tudo isto sem perder o foco em outras prioridades, particularmente a criação de áreas de acolhimento empresarial, para o qual estão a ser concluídas negociações para aquisição de terrenos, que totalizam à volta de 1.600.000 m², e, paralelamente, apostar na área habitacional, quer no âmbito da Estratégia Municipal de Habitação, quer na atração de investimentos para o efeito, para garantir mais oferta de habitação. -----

-----Quanto ao rail danificado, anotou a informação, que passará aos serviços para tratarem.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira sugeriu a adesão a iniciativas/projetos europeus, cuja intervenção se transcreve: "A European City Facility (EUCF), iniciativa europeia que apoia municípios e autoridades locais no desenvolvimento de ações de energia sustentável, abriu a 15/01/2024 até 15/03/2024, uma nova *call* (6.ª) destinada a financiar projetos de energias limpas e eficiência energética. -----

Está previsto apoio monetário de 60 mil euros a 75 propostas de municípios e autoridades locais. -----

-----Está ainda prevista uma 7.ª ronda, previsivelmente em novembro ou dezembro de 2024. -----

-----Importa ainda informar que mais de 25 municípios portugueses já foram contemplados.-----

-----O RESCITY é um projeto europeu que tem como objetivo desenvolver soluções inovadoras para melhorar a resiliência das cidades diante de desafios como desastres naturais, mudanças climáticas e crises humanitárias. O projeto envolve a colaboração de especialistas em diversas áreas, como urbanismo, engenharia, tecnologia, ciências sociais e gestão de riscos. -----

-----Entre as iniciativas do RESCITY estão o desenvolvimento de plataformas digitais para monitoração e alerta de desastres, a implementação de estratégias de planeamento urbano sustentável e a criação de programas de capacitação e treino para comunidades locais. -----

-----O projeto RESCITY tem como objetivo promover a construção de cidades mais seguras, inclusivas e resilientes, garantindo a proteção e o bem-estar de seus habitantes em situações de crise. -----

-----O RESCITY, lançou recentemente um concurso de inovação para enfrentar desafios dos cidadãos nas áreas da mobilidade, economia circular e energias renováveis e que seria importante por parte dos técnicos do município e/ou porventura do executivo municipal poder aprofundar e quiçá recolher informação pertinente para eventual adaptação ou mesmo replicação no nosso território." -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a sugestão, referindo que o Município já faz parte de diversas redes nacionais e internacionais, nomeadamente nas áreas da eficiência energética, das ações climáticas e da sustentabilidade ambiental. Os técnicos envolvidos têm participado em experiências interessantes, o que tem permitido criar sinergias e obter boas contrapartidas.

Todavia, vai verificar com os técnicos a possibilidade de aderir aos projetos mencionados.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira proferiu a seguinte intervenção:

-----"Com o objetivo de promover a participação dos alunos das escolas do concelho no governo municipal e incentivar o interesse pela democracia e cidadania ativa, os vereadores do Partido Socialista vêm sugerir a criação de um programa cuja designação poderia ser "Cidadania + ativa e responsável" e que consistiria em permitir que, uma vez por mês, nas sessões abertas ao público, um grupo de alunos (máximo 20/25) dos 10.º, 11.º e 12.º anos, devidamente acompanhados pelo respetivo docente, tivessem a oportunidade de assistir a uma reunião de Câmara. Nestas reuniões, os alunos teriam a oportunidade de observar o funcionamento do governo municipal, ouvir os debates sobre as decisões que afetam a comunidade e conhecer de perto os representantes eleitos. -----

-----No período destinado ao público os alunos poderão e deverão ser estimulados a apresentar propostas, efetuar perguntas aos membros da Câmara e expressar as suas opiniões. Essa interação direta com os governantes locais seria uma forma eficaz de envolver os jovens na vida política e incentivá-los a participar ativamente na construção da comunidade. -----

-----Para viabilizar esse programa, seria necessário efetuar um convite e estabelecer uma parceria entre as escolas do concelho e a Câmara Municipal, garantindo a logística necessária para o transporte dos alunos e respetivo docente das respetivas escolas até aos Paços do concelho e a sua supervisão durante as reuniões.-----

-----Acreditamos que o programa "Cidadania + ativa e responsável " será uma forma eficaz de aproximar os jovens da governação municipal, promover a consciência cívica e estimular a participação ativa dos alunos na vida pública local."

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que achava interessante a ideia de os jovens poderem acompanhar mais de perto a vida política concelhia, bem como, defende uma reavaliação da forma como tem sido propiciado o orçamento participativo jovem. Concluiu dizendo que este é, portanto, um assunto a considerar.-----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista deu conhecimento que estão a ser implementadas algumas alterações ao nível do licenciamento urbanístico, por força das alterações introduzidas pelo denominado "*simplex* urbanístico", motivo pelo qual, a plataforma *online* se encontra temporariamente suspensa, até ser devidamente atualizada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota de que poderá ser feita uma apresentação do trabalho que está a ser desenvolvido nesta matéria, oportunamente e aproveitou o ensejo para informar que, numa futura reunião pública, virá cá um especialista, professor da Universidade do Minho, para falar sobre o tema das colmeias de abelhas em espaço urbano, convidando os presentes a participar.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Inscreveram-se para usar da palavra:-----

-----O Senhor Artur Freitas, que proferiu a seguinte intervenção:-----

-----“Ata n.º 1/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----II – Intervenção do Público. Inscreveu-se para usar da palavra o senhor Artur Freitas, que se referiu novamente ao processo já abordado em reuniões anteriores, sobre alegados danos causados por uma árvore (plátano) na sua viatura automóvel, apelou ao bom senso da autarquia, de forma a evitar de avançar com um processo contra a Câmara Municipal. Fim de citação.-----

-----O Historial – O Arquiteto Furtado cometeu a argolada de referir que para as viaturas serem atingidas seria obrigatório o portão do parque privado, mais próximo dos plátanos apresentar as mesmas manchas. Só que este irresponsável, tendo estado por duas vezes no parque, nem se deu ao cuidado de verificar que o portão estava também salpicado. Como esta patranha, que é do conhecimento do Dr. Adriano Santos, foi servida de bandeja à seguradora, esta aproveitou o pretexto para arquivar o processo.-----

-----Passados dois anos, eis o ponto de situação:-----

-----A Câmara, contactada pelo senhorio, no sentido de proceder ao tratamento e poda dos plátanos, obteve como resposta o seguinte despacho: *será contratado um serviço externo especializado, para um novo estudo às referidas árvores e, posteriormente, caso se considere tecnicamente necessário/possível, seja efetuado um possível tratamento sanitário.*-----

-----Resumindo e concluindo: caso não se considere tecnicamente necessário/possível um tratamento sanitário, a Câmara está-se literalmente nas tintas, borrifando-se para os danos que continuarão a ser causados nas viaturas estacionadas num parque privado, a menos que mediante recurso a uma ação por responsabilidade civil extracontratual para a qual dispomos de *três anos, a contar da data em que o lesado teve conhecimento do direito que lhe compete*”. Se é isso que o Dr. José Luís Gaspar pretende, façamos-lhe a vontade.”-----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos afirmou que havia no processo um parecer de um especialista da Universidade do Minho a sustentar a informação do técnico da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Artur Freitas referiu que o Senhor Vereador Adriano Santos, em resposta a um pedido de acesso ao processo relativo a queixa sobre a fonte luminosa, na Avenida General Silveira, ao invés de lhe facultar o mesmo, enviou-lhe uma bateria de documentos. Disse ainda, que foi enviada uma resposta ao Tribunal, a qual foi assinada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG), Rui Moutinho, por delegação do Senhor Presidente da Câmara. Mas, existe um edital em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal delega no Senhor Vereador Adriano Santos, a competência para assinar e visar correspondência destinada aos organismos públicos, no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos. O propósito do requerimento que apresentou na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) era que, em função da resposta que lhe fosse dada, na presente reunião da Câmara Municipal, iria arguir uma queixa por responsabilidade civil extracontratual, ou disciplinar, por flagrante usurpação da competência do Vereador do Pelouro Jurídico, por parte do Diretor do DAG, quando se arroga a responder a uma citação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel. Com base nessa resposta, o Tribunal não só considerou a ação improcedente, como o condenou ao pagamento das custas do processo, que ascenderão a largas centenas de euros, a juntar à taxa de justiça e aos honorários do advogado. Informou que, no âmbito da responsabilidade extracontratual, a pena aos funcionários que se excedam, prevê uma pena de prisão até dois anos, ou multa até cento e vinte dias. Questionou se o Senhor Vereador Adriano Santos caucionava a incursão do Senhor Diretor do DAG na competência que lhe foi delegada, enquanto Vereador do Pelouro Jurídico, ou se foi surpreendido.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria mandar providenciar a resposta às questões suscitadas, para a enviar oportunamente ao município, por escrito.-----

-----O Senhor Manuel Ilídio Magalhães Pinto Pinheiro falou sobre um pedido que apresentou anteriormente, para cedência do edifício da antiga EB1 de Carvalho de Rei, à Associação Carvalho de Rei e Serra da Aboboreira, aguardando a resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Lembrou que ainda não foram entregues à referida associação os bens da Associação de Carvalho de Rei, que se encontravam nas anteriores instalações. O espólio continha mais de quatro mil objetos e também dinheiro. Disse ainda, que corre termos uma ação judicial no Tribunal, em Penafiel,

em consequência de queixa por si apresentada. Entregou ao Senhor Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Bruno Carvalho, um dossier com cópias de documentos relacionados com o aludido processo judicial. -----

-----Finalmente, informou que apresentou queixa contra a Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, através do canal de denúncias, por aquela se recusar a fazer a limpeza do caminho em frente à sua habitação. ----

-----A Senhora Vereadora Sílvia Araújo ausentou-se da reunião, pelas 16h00, por motivo justificado. -----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 65/2024 – **Abertura de procedimento concursal comum para seleção e recrutamento de 4 Técnicos Superiores, a afetar à DDCS** – Radar Social – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 17175/2023/07/18).-----

-----“Considerando:-----

-----a) As informações das Chefes da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social e Administrativa e de Recursos Humanos, com as quais concordo e dou aqui por integralmente reproduzidas; -----

-----b) Que não se encontra constituída reserva interna de recrutamento no Município;-----

-----c) Da consulta prévia à CIM - TS, veio a mesma informar que não está constituída junto daquela Comunidade Intermunicipal a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA);-----

-----d) A existência de enquadramento orçamental para a despesa resultante da PC n.º 916/2024, da DFP, PROPÕE-SE QUE A EXMA. CÂMARA DELIBERE:-----

-----a) Aprovar, no exercício da competência prevista no artigo 4.º n.º 1 do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal destinado à seleção e recrutamento de 4 técnicos superiores para posterior constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, ou seja até final do prazo de execução da candidatura que é 31/03/2026, postos esses previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, a afetar à DDCS: -----

----- 1 da área de Sociologia (CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos); -----

----- 1da área de Educação Social ou Serviço Social (CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação);-----

----- 1 da área de Psicologia (CNAEF 311- Psicologia); e-----

----- 1 da área de Economia (CNAEF 314 - Economia), ou de Gestão (CNAEF 345 - Gestão e administração) ou de Estatística (CNAEF - 462 - Estatística) ou da

área de Geografia e Planeamento (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos) ou da área de Planeamento e Gestão do Território (CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo). -----

-----b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); -----

-----c) Estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 29 de fevereiro de 2024. -----

----- *O Presidente da Câmara Municipal,* -----

----- *José Luís Gaspar Jorge* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de fevereiro de 2024, e consequentemente: -----

a) Aprovar, no exercício da competência prevista no artigo 4.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal destinado à seleção e recrutamento de 4 técnicos superiores para posterior constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, ou seja, até final do prazo de execução da candidatura que é 31/03/2026, postos esses previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, a afetar à DDCS: -----

- 1 da área de Sociologia (CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos); -----
- 1 da área de Educação Social ou Serviço Social (CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação); -----
- 1 da área de Psicologia (CNAEF 311- Psicologia); -----
- 1 da área de Economia (CNAEF 314 - Economia), ou de Gestão (CNAEF 345 - Gestão e administração) ou de Estatística (CNAEF - 462 - Estatística) ou da área de Geografia e Planeamento (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos) ou da área de Planeamento e Gestão do Território (CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo); -----

b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

c) Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 66/2024 – **Associação de Solidariedade de Gondar “O Bem-Estar”** - Carta de Compromisso – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1307/2024/02/19). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de fevereiro de 2024, através do qual foi aprovado a minuta da carta de compromisso com a Associação de Solidariedade de Gondar “O Bem-Estar”, assim como autorizar a sua subscrição. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 67/2024 – **Transportes escolares** - Resolução de contrato administrativo – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 877/2024/02/01). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de fevereiro de 2024, através do qual foi aprovada a minuta do termo de resolução do contrato administrativo n.º 130/2023, celebrado com a Sociedade Rodoamarante, Lda., assim como autorizar a sua outorga. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 68/2024 – **Protocolo no âmbito do projeto Amarante Tech Hub – Cesae Digital** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1536/2024/02/26). ----

-----“Atento o teor da informação que antecede, do Chefe da InvestAmarante, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 27 de fevereiro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da InvestAmarante, de 26 de fevereiro de 2024, e, conseqüentemente, autorizar a celebração do protocolo nos termos propostos, aprovar a minuta do protocolo e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. ----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 69/2024 – **Parceria UVVA – Golfe de Amarante** – Circuito *Golfdemic* 2024 – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2022/2024/01/26). ----

-----“Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de fevereiro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da InvestAmarante, de 16 e 19 de fevereiro de 2024, e do DAG, de 21 de fevereiro de 2024, e, assim, conceder 200 copos, com personalização do “UVVA – Universo do Vinho Verde de Amarante”, avaliados em 720€ (setecentos e vinte euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 70/2024 – **Voluntariado Jovem | 2024** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 1480/2024/02/23). -----

-----“Atenta a informação e parecer que antecedem e considerando que cabe à Câmara Municipal a decisão de fixação do período de candidaturas, número máximo de candidatos a admitir e o valor da bolsa a atribuir, deixo à consideração que seja remetida à Exma. Câmara proposta para que delibere nos termos seguintes: -----

- a) O orçamento municipal prevê a verba de 80.000€ destinada a esta medida, constante na GOP A-29/2019, sendo o montante previsto para a atribuição de bolsas no valor de 75.000€. O diferencial de 5.000€ será utilizado para despesas inerentes ao voluntariado, como seguro, formação, divulgação. -----
- b) abertura do período de candidaturas, de 6 a 17 de março de 2024; -----
- c) admissão, no máximo, de 136 candidatos/as; -----
- d) atribuição da bolsa mensal, para compensação das despesas inerentes ao desenvolvimento do voluntariado, correspondente ao número de horas mensais, isto é, 183€ nos dois primeiros meses e 184€ último mês, perfazendo o total de 550€. -----
- e) período de dinamização do Voluntariado Jovem, compreendido entre os meses de junho e outubro, sendo posteriormente os jovens distribuídos por diferentes períodos, mediante a sua disponibilidade e conveniência dos serviços/instituições de acolhimento; -----
- f) a realização por parte dos jovens de três meses de voluntariado, no total de 180 horas de serviço voluntário. -----

-----Em caso de concordância deverá ser remetido o processo para cabimentação de despesa.-----

-----A Vereadora, -----
----- Rita Marinho Batista -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 25 de fevereiro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, de 23 de fevereiro de 2024, e da DFP, de 27 de fevereiro de 2024, e, assim, estabelecer: -----

- a) O montante de 80.000€, constante da GOP A-29/2019, sendo o montante previsto para a atribuição de bolsas, no valor de 75.000€ e o diferencial de 5.000€, a ser utilizado com as despesas inerentes ao voluntariado, como seguro, formação e divulgação. -----
- b) O período de candidaturas, de 6 a 17 de março de 2024; -----
- c) Admissão, no máximo, de 136 candidatos/as; -----
- d) Atribuição da bolsa mensal, para compensação das despesas inerentes ao desenvolvimento do voluntariado, correspondente ao número de horas mensais, isto é, 183€ nos dois primeiros meses e 184€ último mês, perfazendo o total de 550€; -----
- e) O período de dinamização do Voluntariado Jovem, compreendido entre os meses de junho e outubro, sendo posteriormente os jovens distribuídos por diferentes períodos, mediante a sua disponibilidade e conveniência dos serviços/instituições de acolhimento; -----
- f) A realização por parte dos jovens de três meses de voluntariado, no total de 180 horas de serviço voluntário. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 71/2024 – **Apoio ao Associativismo Desportivo | 2024** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 1530/2024/02/26).-----

-----“Considerando que:-----

----- • O movimento associativo e cooperativo representa na nossa sociedade, uma força imprescindível para a elaboração e desenvolvimento de projetos nas áreas culturais, sociais e recreativas. -----

-----• O concelho de Amarante regista uma atividade assinalável da atividade deste movimento não lucrativo, sendo prova disso a atividade desenvolvida por diversas coletividades do nosso território e que, pelo impacto que geram, merecem o apoio efetivo por parte dos diversos agentes sociais e, em particular, do Município de Amarante. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente, aos pareceres técnicos da DEJD e à tabela anexa, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 350

832,00€ (trezentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e dois euros) para a realização do evento, conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2024.-----

----- *O Vereador,*-----

----- *Adriano Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de fevereiro de 2024, e consequentemente, autorizar a celebração dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, para o ano de 2024, bem como a tabela com pontuação atribuída a cada um dos clubes e associações, aprovar as respetivas minutas, tudo nos termos e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, de 26 de fevereiro de 2024, e da DFP, de 29 de fevereiro de 2024. Mais deliberou a Câmara Municipal, delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para subscrever os contratos programa de desenvolvimento desportivo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 72/2024 – **Programa “Move-te”** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 10133/2023/11/22).-----

-----“Considerando que:-----

-----• A atividade desportiva em observância dos princípios da ética, da defesa do espírito desportivo, da verdade desportiva, da formação integral de todos os participantes, contribuindo para a saúde e qualidade de vida dá cumprimento ao quadro constitucional, nomeadamente à Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei nº5/2007 de 16 de janeiro, e nesse sentido os técnicos da Divisão de Educação, Juventude e Desporto apresentam a proposta do programa desportivo “MOVE-TE”.-----

-----• O “MOVE-TE” é um programa municipal de promoção à prática desportiva, cujo propósito é a melhoria dos níveis de saúde da população local. Assim, pretende-se potencializar e otimizar os recursos físicos e humanos existentes no concelho, promovendo e oferecendo gratuitamente à população diversas atividades na área desportiva.-----

-----• O programa "MOVE-TE" insere-se na execução de competências do município como a promoção e implementação de medidas de sensibilização para as questões da saúde através do exercício físico, junto da comunidade. -----

-----• Visa o programa "MOVE-TE" aumentar a oferta desportiva do Município; a promoção de políticas locais na área do Desporto; a prática desportiva em contexto gratuito e orientada por profissionais; e estabelecer parcerias com as associações desportivas e outros agentes desportivos do concelho. -----

-----Pelo exposto e atendendo à informação antecedente, aos pareceres técnicos da DEJD e aos documentos anexos, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de implementação do programa desportivo "MOVE-TE". -----

-----Paços do Concelho, 5 de janeiro de 2024.-----

----- *O Vereador,*-----

----- *Adriano Santos*" -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 05 de janeiro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, de 22 e 27 de novembro de 2023, e assim, aprovar e implementação do programa desportivo "MOVE-TE".-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 73/2024 – **Amarante Cidade Desportiva | 2024** – Isenção do pagamento de taxas – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 1648/2024/02/29).-----

-----"Remeto ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara o presente procedimento relativamente ao projeto Amarante Cidade Desportiva, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião."-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 29 de fevereiro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, da mesma data, e assim, isentar as entidades parceiras do pagamento de todas as taxas municipais associadas à realização dos eventos identificados no processo.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 74/2024 – **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Telões** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista - (Registo n.º 1664/2024/02/29). -----

-----"Atento o parecer que antecede, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere: -----

----- Remeter a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Telões ao IHRU, I.P., para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias; e simultaneamente-----

----- Proceder à abertura de um período de 20 dias de discussão pública da proposta, a ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias.-----

-----A Vereadora,-----
----- Rita Marinho Batista"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 29 de fevereiro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas do DPPGT, da mesma data, e assim:-----

a) Remeter a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Telões ao IHRU, I.P., para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias, e simultaneamente;-----

b) Proceder à abertura de um período de 20 dias, para discussão pública da proposta, a ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias.-----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 75/2024 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação de preços de bilhética para os meses de maio e junho de 2024 - (Registo n.º 1661/2024/02/29).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com os fundamentos da informação técnica da EMECPC e da DC, ambas de 29 de fevereiro de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a fixação de preços de bilhética para os meses de maio e de junho, de 5€ (cinco euros) o preço de venda ao público do bilhete para a peça de teatro "Romeu e Julieta", em 5€ (cinco euros) o preço do bilhete para o concerto de temporada da "Orquestra do Norte", em 10€ (dez euros) o preço do bilhete para o espetáculo de dança "The Inescapable Cascade of Any Odd Event", em 20 (vinte euros) o preço do bilhete para o concerto de Sara Correia, em 5€ (cinco euros) o preço do bilhete para o concerto de temporada da "Orquestra do Norte", em 30€ (trinta euros) o preço do bilhete para o concerto de Ivan Lins, e em 10€ (dez euros) o preço do bilhete para o Podcast ao vivo/Stand up Comedy com Ana Markl e Tânia Graça.-----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 76/2024 - **Abate de ativos** – (Registo n.º 406/2024/01/18).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o abate do ativo identificado no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de fevereiro de 2024, bem

como das informações técnicas da DMGM, de 18 e 31 de janeiro de 2024, da DFP, de 22 e 26 de fevereiro de 2024, e do DAG, de 27 de fevereiro de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 77/2024 – **Correção de traçado de topónimo na Freguesia de Telões** - (Registo n.º 2596/2024/02/05). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo na Freguesia de Telões, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 08 e 19 de fevereiro de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 19 de fevereiro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 78/2024 – **Correção de traçado de topónimo na Freguesia de Travanca** - (Registo n.º 26272/2023/11/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção da extensão do topónimo na Freguesia de Travanca, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 20 de novembro de 2023, e, de 14 de fevereiro de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 14 e 25 de fevereiro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 79/2024 – **Correção de traçado de topónimo na Freguesia de Vila Chã do Marão** - (Registo n.º 4129/2024/02/23).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo na Freguesia de Vila Chã do Marão, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 26 e 27 de fevereiro de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de fevereiro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 80/2024 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Telões** - (Registo n.º 3706/2024/02/19). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Travessa Alto do Carvalho”, na Freguesia de Telões, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 21 e 22 de fevereiro de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 25 de fevereiro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 81/2024 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Lufrei** - (Registo n.º 13840/2023/06/12).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Caminho de Vila Nova”, na Freguesia de Lufrei, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 12 e 30 de junho de 2023, de 06 de dezembro de 2023, e, de 22 de fevereiro de 2024, e da DGU, de 31 de julho de 2023, e, de 12 de dezembro de 2023, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 22 de fevereiro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**FUNCIONALISMO** - Deliberação n.º 82/2024 – **Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações** | Relatório anual | 2023 – (Registo n.º 1472/2024/02/23).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GAOAQ e do DAG, ambas de 23 de fevereiro de 2024, o relatório anual referente a 2023, e, conseqüentemente, remeter à Assembleia da República, conforme previsto no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, e submeter à Assembleia Municipal, para que tome conhecimento.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 83/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Adro da Igreja de Fregim - (Registo n.º 3677/2024/02/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 619,07€ (seiscentos e dezanove euros e sete cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 19 e 20 de fevereiro de 2024, do DPPGT, de 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, da DGU, de 22 de fevereiro de 2024, bem como da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 22 de fevereiro de 2024, que se dão reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 84/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – Local: Salão Paroquial de Gondar - (Registo n.º 4294/2024/02/26).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 103,02€ (cento e três euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 26 e 29 de fevereiro de 2024, do DPPGT, 28 de fevereiro de 2024, bem como da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de fevereiro de

2024, que se dão reproduzidas para todos os efeitos legais Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 85/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Salvador do Monte – Local: Freguesia de Salvador do Monte - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3748/2024/02/19). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 188,16€ (cento e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 86/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Salvador do Monte – Local: Rua D. Amália Mota, Freguesia de Salvador do Monte - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 4551/2024/02/28). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de fevereiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 194,85€ (cento e noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 7/2024, de 04.04.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----